



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 09/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por REMANEJAMENTO, no valor de **RS 80.000,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

TOTALR\$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o remanejamento de saldo de dotação do executivo Municipal, conforme decreto emitido naquela entidade, no mesmo valor de R\$ 80.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR REMANEJAMENTORS80.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos 02 de dezembro de 2025


ALISSON TIAGO DIAS PAULINO
PRESIDENTE